

X  
REVOGADO PELO DECRETO Nº 899/66 de 04/10/66.



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL  
"Diário de S. José dos Campos"  
Nº 2348 de 7/10/1966

Em, de de 19

9-3  
DECRETO Nº. 896

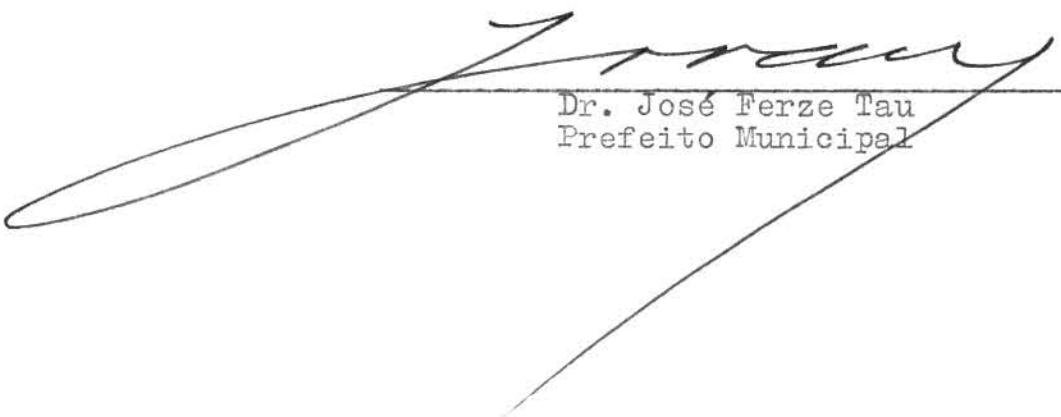
de 29 de Setembro de 1.966

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, /  
usando de suas atribuições,

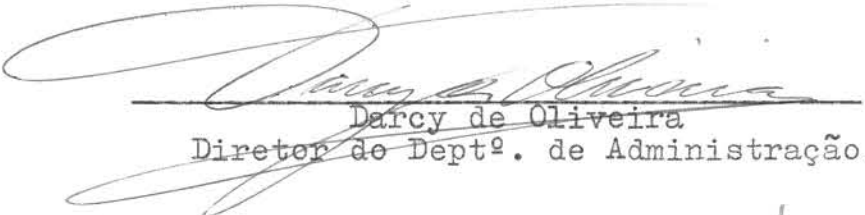
D E C R E T A:

Artigo único - Ficam nomeados para exercerem as  
funções de Auxiliares da Administração Municipal, sem ônus para /  
os cofres públicos municipais e como múnus público, a partir des-  
ta data, os Srs. ACHILLES RICARDO CAPOBIANCO e XERXES DE PAULA /-  
BARROS FILHO.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em  
29 de Setembro de 1966.-

  
Dr. José Ferze Tau  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Adminis-  
tração, em vinte e nove de setembro de mil novecentos e sessenta  
seis.

  
Darcy de Oliveira  
Diretor do Deptº. de Administração.

18